



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **03.09.01/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2024 com vistas ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, proposta apresentada pela empresa **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.321/0001-80**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 10 de março de 2023.


Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.